



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 016/2024

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o duto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação:

- ✓ **Seria possível enviar um relatório informando quantos animais foram microchipados e castrados pela secretaria desde 2020 até o presente momento incluindo o nome dos animais e seus respectivos tutores?**

JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz necessário pois a microchipagem e a castração são procedimentos vitais para o controle populacional de animais e a prevenção de doenças, contribuindo significativamente para a saúde pública e o bem-estar animal. A microchipagem permite uma identificação eficaz e permanente dos animais, facilitando o reencontro com os tutores em casos de perda ou abandono. Já a castração ajuda a reduzir o número de animais em situação de rua, diminuindo a incidência de zoonoses.

Disponer dessas informações de maneira detalhada é fundamental para avaliar a eficácia das políticas públicas implementadas e para planejar futuras ações de saúde animal. Ademais, o acesso a esses dados possibilita maior transparência e permite que a população acompanhe e participe ativamente dos programas municipais destinados à causa animal.

Deste modo, a prestação dessas informações é um exercício de transparência e de responsabilidade com a população e com a causa animal, assegurando o acompanhamento e o suporte necessários para a continuidade e aprimoramento das políticas públicas de bem-estar animal em Jaguariúna.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público. Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 28 de janeiro de 2024

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente